

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 7887/2021**

Súmula: Homologa a resolução do conselho do FUNDEB de Mandaguaçu/Pr e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguaçu/Pr, Estado do Paraná, o Senhor Mauricio Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica Município.

## DECRETA:

Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a Resolução nº 02/2021 aprovada pelo conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Fomento, entre o órgão gestor de Educação e Cultura e a entidade.

Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2022/2023, da seguinte entidade:

• Associação Maringaense dos Autistas – AMA no valor anual de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) divididos em doze parcelas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu 15 de outubro de 2021

Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município

Secretário

**GABINETE DO PREFEITO**